



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1719/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Maio de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 135/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7804/2015 sisdoc,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição ao servidor RAIMUNDO BORGES MOREIRA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012; art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e, Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal; art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003 e; Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0 – 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de abril de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegna
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 125/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 6849/2015,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 08/2008, de 15/01/2008, referente à remoção do servidor JOSÉ VENILSON RODRIGUES LEAL RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, nos termos do art. 15 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. Nº 20, de 6 de setembro de 2007.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 16 de abril de 2015

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 147/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

36º lugar – CAROLINA BARONI SCUSSEL

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de maio de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 134/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 8340/2015,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 140/2012, de 1º de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 05/06/2012, a partir de 26 de janeiro de 2015, referente à remoção da servidora EVA OLIVEIRA ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por permuta triangular com as servidoras FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e MARTA PEREIRA DE MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em razão de vacância do cargo ocupado pela servidora Fernanda Bezerra Teixeira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 5 de maio de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 148/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

7º lugar – JOYCE CARVALHO MALLAGOLI

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor RAIMUNDO BORGES MOREIRA.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de maio de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 165/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XII, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 9504/2015,

R E S O L V E:

Conceder ao juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM, a partir de 28 de abril de 2015, o afastamento de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA XVIII, conforme previsão do artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35, até o término do mandato, que ocorrerá em 21 de abril de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de maio de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 166/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Volante Regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Goianésia no

período de 04 a 07 de maio de 2015, em virtude de remoção do Juiz Auxiliar Fixo.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiânia – Goianésia - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de maio de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 162/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA Nº 8005/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA na Vara do Trabalho de Goianésia, na condição de auxiliar fixa, a partir de 8 de maio de 2015.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 382/2014, que lotou a magistrada na Presidência deste Egrégio Tribunal, na condição de volante regional, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de maio de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA SISDOC nº 21848/2014

CONCURSO DE INTERNO DE REMOÇÃO Nº 001/2015

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº.435/2013)

SERVIDOR CLASSIFICADO:

Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
VALTER DE LIMA CORDEIRO	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

Goiânia, 10 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Acórdão

Acórdão STP

PROCESSO TRT – PA 7299-2015 (MA 40/2015)

INTERESSADA : DESEMBARGADOR ELZA CÂNDIDA DA SILVA

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, com fundamento no art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal, autorizar o processamento do pedido de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição da Excelentíssima doutora Elza Cândida da Silveira no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o encaminhamento dos autos ao Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do voto do relator.

Participaram do julgamento, presidido pelo Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, os Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Paulo Pimenta, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro. Consigne-se a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio

Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho. (Sessão de julgamento do dia 14 de abril de 2015.)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
8965/2015	LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	AUTORIZADO	29/04/2015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 1415/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Marielle Barbosa Negreiros Rolim.
Assunto: Licença à gestante com prorrogação.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 6676/2015 sisdoc
Interessada: RAQUEL PENA DE PAULA SANTOS.
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária.
Decisão: Deferido.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Portaria SGP/SM	2		
DIRETORIA GERAL	3	Despacho	4
Despacho	3	Despacho SOF	4
Despacho DG	3	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3	Despacho	4
Acórdão	3	Despacho SGPE	4
Acórdão STP	3		